MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 252/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
252/2026	DANIELLA LISIEUX DE OLIVEIRA NAVARRO	29/10/2026 06:26

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Reposição de materiais de prevenção a incêndios

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Aquisição de equipamentos incompatíveis com o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) existente no Cine-Theatro Central.	Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes, ausência de documentação comprobatória da compatibilidade dos equipamentos com a central instalada ou fornecimento de produtos divergentes das referências especificadas no Termo de Referência.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1234

Impactos

1	Impossibilidade de integração ou funcionamento adequado dos dispositivos adquiridos, comprometimento da operação do sistema de detecção e alarme de incêndio, necessidade de substituição dos materiais e possibilidade de prejuízo à segurança dos usuários e do patrimônio público.

Ações Preventivas

P-01	Validar previamente as especificações técnicas e a compatibilidade dos equipamentos com o sistema instalado, com respaldo em documentação técnica. Conferir se os produtos ofertados atendem integralmente às especificações e referências estabelecidas no Termo de Referência. Realizar o recebimento com verificação da conformidade dos materiais e da documentação técnica fornecida.	**Responsável:** MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

Ações de Contingência

C-01	Recusar o recebimento de equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contratadas. Solicitar à contratada a substituição dos produtos incompatíveis ou defeituosos, sem ônus adicional para a Administração, conforme as condições contratuais. Acionar a equipe técnica responsável pela manutenção do sistema para avaliar as providências necessárias à integração e ao restabelecimento do funcionamento dos dispositivos.	**Responsável:** MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos equipamentos e componentes necessários à recuperação do sistema de detecção e alarme de incêndio, comprometendo o cronograma de instalação, configuração e testes.	Indisponibilidade dos produtos em estoque, dificuldades logísticas, atraso na fabricação ou expedição dos equipamentos ou descumprimento do prazo de entrega pela contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	1234

Impactos

1	Atraso na substituição dos dispositivos danificados e no restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do sistema, podendo comprometer a conclusão das providências técnicas necessárias à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevista para abril de 2027, além de prolongar a exposição a riscos relacionados à segurança contra incêndio.

Ações Preventivas

P-01	Estabelecer prazo de entrega compatível com as etapas posteriores de instalação, configuração	**Responsável:** MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE

	e testes. Verificar previamente a disponibilidade dos equipamentos e a capacidade de fornecimento do contratado. Acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos e manter articulação com a Proinfra e com a equipe técnica responsável pela instalação. Planejar as etapas de recebimento e instalação para garantir tempo hábil para os procedimentos necessários à renovação do AVCB.	SOUZA
	Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a contratada em caso de atraso e exigir a regularização do fornecimento, observadas as condições contratuais. Avaliar a adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas. Reprogramar as etapas de instalação e testes em articulação com a Proinfra, priorizando a conclusão das intervenções necessárias à recuperação do sistema e à renovação do AVCB.	**Responsável:** MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

Autoridade competente

DANIELLA LISIEUX DE OLIVEIRA NAVARRO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 06:39:56.